cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 - Parque JMC- Jandira S/P - Cep 06600-025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18 DE 24 DE MARÇO DE 2025 – (ATA Nº 19)

"Dispõe sobre a Deliberação do CMAS quanto aos recursos do Cofinanciamento Estadual – Beneficios Eventuais, para o municipio

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira - CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso II, IV e VII da Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997 reformulada pela Lei nº 2.308 de 02 julho de 2020,

Considerando a Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a reunião ordinária do CMAS, realizada em **24/03/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação pelos membros, dos recursos dos Beneficios Eventuais, valor de R$ 58.656,64, para serem usado na Modalidade "Aluguel Social"

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marly M Lobato
Presidente
CMAS – Jandira S/P